



REQUERIMENTO DE REGISTRO DE FRENTE PARLAMENTAR

Requerimento nº 3643/2015

(Do Sr. Rocha)

Requer o registro e instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema "S"

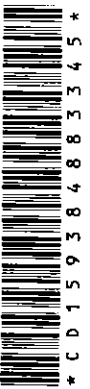
Senhor Presidente,

Nos termos do art. 15, incisos I e VIII, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, e do Ato da Mesa nº 69, de 10 de novembro de 2015, requero a Vossa Excelência o registro, perante a Mesa desta Casa, da **Frente Parlamentar em Defesa do Sistema "S"**, entidade suprapartidária de cunho associativo, sem fins lucrativos, constituído nos termos da ata de fundação e constituição e do estatuto anexos, sob a responsabilidade legal do Deputado Rocha.

Com base nas disposições do referido Ato da Mesa, apresentamos os dados que se seguem:

1. O Deputado Federal Rocha, Presidente da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema "S".
2. As assinaturas colhidas para a instalação, respeitando a exigência mínima de um terço de membros do Poder Legislativo;
3. A Ata de fundação da Frente Parlamentar e constituição, ocasião em que se deu a reunião dessa associação suprapartidária.
4. O Estatuto da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema "S".

Encontram-se anexados os referidos documentos acima mencionados para devido conferimento e reconhecimento.





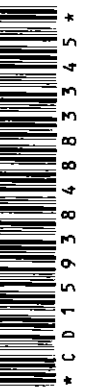
CÂMARA DOS DEPUTADOS

Neste sentido, aguardamos o deferimento do registro pleiteado e nos colocamos prontos para dirimir quaisquer dúvidas e imprecisões sejam rapidamente sanadas.

01 DEZ. 2015 Brasília, 24 de novembro de 2015

Deputado Rocha

Presidente

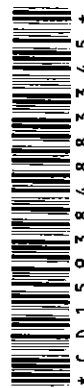




ATA DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA "S"

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA "S".

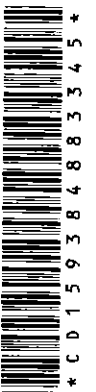
Ao vigésimo quarto dia do mês de novembro de 2015. Reuniram-se os Parlamentares **Rocha (PSDB/AC)**, **Hélio Leite (DEM/PA)**, **Maria do Rosário (PT/RS)**, **Rosângela Gomes (PRB/RJ)**, **Evair de Melo (PV/ES)** e **Conceição Sampaio (PP/AM)**, no Gabinete 607 do Anexo IV da Câmara dos Deputados, em Brasília(DF), com a finalidade de constituir a FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA "S", eleger a Mesa Diretora, e discutir outros assuntos de interesse geral. Assumiu a coordenação dos trabalhos o **Deputado Rocha** e convidou a mim, Evair de Melo, para exercer a função de Secretário. Tomando a palavra o Coordenador, comunicou aos presentes os itens da pauta, quais sejam: (1) constituição da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema "S"; (2) aprovação do seu Estatuto Social; (3) Eleição da Mesa Diretora; e (4) outros assuntos de interesse geral. Após breve exposição pelo Coordenador, dos motivos que justificam a criação da referida Frente Parlamentar, bem assim de suas finalidades, decidiram todos os Parlamentares presentes, por unanimidade, pela constituição da **FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO**





SISTEMA "S". Em seguida, tendo sido distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da FRENTE, este foi distribuído, votado e aprovado por unanimidade. Em seguida, tendo assumido a coordenação¹ dos trabalhos o Deputado Hélio Leite, iniciou-se o processo de eleição da Mesa Diretora. Tendo sido indicado para concorrer ao cargo de Presidente o nome do **Deputado Rocha**, este foi aprovado e eleito por unanimidade. Ficando os demais cargos assim distribuídos: 1º Vice-Presidente, **Deputada Rosângela Gomes**; 2º Vice-Presidente, **Deputado Evair de Melo**, 3º Vice-Presidente, **Deputada Maria do Rosário**, Secretário-Geral, **Deputado Hélio Leite**. Coordenador da Região Norte, **Deputada Conceição Sampaio**, Coordenador da Região Nordeste, **Deputado Ariosto Holanda**; coordenador da Região Sul, **Deputada Maria do Rosário**, Coordenador da Região Sudeste, **Deputada Rosângela Gomes**, Coordenador da Região Centro-Oeste, **Deputado Lucas Virgílio**. Assumindo a Presidência da FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA "S", o Deputado Rocha agradeceu a confiança dos demais membros, fez uma explanação referente às ações prioritárias a serem realizadas e colocou a palavra à disposição de quem dela quisesse fazer uso. Todos os Parlamentares presentes manifestaram seu apoio e disposição em prol do bom andamento dos trabalhos da Frente. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia e eu, Deputado Hélio Leite, Secretário, lavrei a presente Ata, que tendo sido lida e aprovada, será assinada pelo **Presidente, Deputado Rocha**.

¹ A troca de coordenação será necessária caso o primeiro coordenador seja indicado para concorrer à Presidência da Frente Parlamentar.





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Brasília, 24 de novembro de 2015

Assinatura manuscrita do Deputado Rocha, consistindo de um símbolo circular com uma linha vertical central.

Deputado Rocha

Presidente





FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO SISTEMA "S"

ESTATUTO

CAPÍTULO I

Da Denominação, Natureza, Sede, Duração e Finalidade

Art. 1º A Frente Parlamentar em Defesa do Sistema S é uma entidade civil sem fins lucrativos de natureza política não ideológica e suprapartidária, de âmbito nacional e duração indeterminada, com sede e foro no Distrito Federal, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 607.

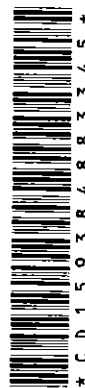
Art. 2º A Frente Parlamentar é instituída para o cumprimento das seguintes finalidades:.

- I) Valorização da manutenção do trabalho do Sistema S
- II) Colaborar com a manutenção das verbas públicas que garantem o trabalho das escolas e entidades mantidas pelo SESC, SENAC, SENAR, SEST, SENAT, SEBRAE, e todos os outros órgãos do Sistema S que tanto contribuem para o desenvolvimento do País.
- III) Garantir que não ocorra a redução na arrecadação destinada ao Sistema "S",

Art. 3º A Frente será composta por Deputados Federais e representantes de entidades da sociedade civil que subscreverem termo de adesão a este Estatuto:.

Art. 4º Compõem a Frente:

- I – a Assembleia-Geral, composta dos Parlamentares filiados à Frente;
- II – o Conselho Executivo, integrado por:
 - a) 1 (um) Presidente;
 - b) 3 (três) Vice-presidentes;
 - c) 1 (um) Secretário-Geral;
 - d) 5 (cinco) Coordenadores Regionais, formados por parlamentares que representarão as Regiões Norte, Nordeste, Sul, Sudeste e Centro-Oeste;





d) 9 (nove) Coordenadores Setoriais, cada um de uma entidade do Sistema S (SENAR, SEST, SENAT, SENAC, SESC, SESCOOP, SENAI, SESI, SEBRAE).

III – o Conselho Consultivo, integrado por:

a) 3 (três) conselheiros efetivos e 3 (três) suplentes;

b) consultores externos convidados pela Assembleia-Geral para assessoria temporária em temas específicos.

§ 1º O mandato dos membros do Conselho Executivo e dos consultores será de 1 (um) ano, com direito a 1(uma) reeleição.

§ 2º A participação nos cargos previstos neste artigo não ensejará qualquer tipo de remuneração

Art. 5º Compete à Assembleia-Geral:

I – eleger ou destituir os integrantes do Conselho Executivo e do Conselho Consultivo;

II – aprovar os relatórios apresentados pelo Conselho Executivo;

III – estabelecer as diretrizes políticas da atuação da Frente;

IV – supervisionar a atuação do Conselho Executivo;

V – promover as alterações necessárias a este Estatuto.

Art. 6º Compete ao Conselho Executivo:

I – implementar as diretrizes políticas estabelecidas pela Assembleia-Geral;

II – tomar as decisões políticas e administrativas necessárias para que se atinjam os objetivos da Frente;

III – convocar a Assembleia-Geral.

§ 1º São atribuições do Presidente:

I – representar a Frente perante a Câmara dos Deputados, nos termos do art. 3º, parágrafo único, do Ato da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados nº 69, de 2005;

II – representar a Frente junto a entidades públicas e privadas;

III – convocar as reuniões do Conselho Executivo;

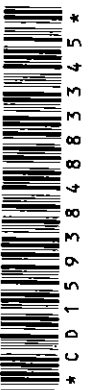
IV – presidir as reuniões do Conselho Executivo e da Assembleia-Geral.

§ 2º São atribuições dos Vice-Presidentes auxiliar o Presidente e substituí-lo em casos de impedimento ou ausência.

§ 3º São atribuições do Secretário-Geral:

I – planejar e coordenar as atividades do Conselho Executivo;

II – tomar as iniciativas necessárias para que as decisões do Conselho Executivo sejam cumpridas.





§ 4º Os cargos do Conselho Executivo são privativos de Deputados Federais

Art. 7º Compete aos Coordenadores Setoriais estudar e propor políticas de adoção para cada entidade que representam

Art. 8º Compete ao Conselho Consultivo assessorar o Conselho Executivo e a Assembleia-Geral, sempre que demandado.

§ 1º Poderão integrar o Conselho Consultivo, além de Deputados Federais, outros agentes políticos e especialistas dos campos do direito e áreas afins.

§ 2º Em caso de urgência, a nomeação de consultores convidados poderá ser feita pelo Conselho Executivo, *ad referendum* da Assembleia-Geral.

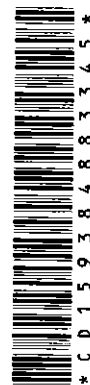
Art. 9º A Frente será dissolvida por decisão da maioria absoluta dos membros da Assembleia-Geral ou quando atingir os objetivos previstos neste Estatuto, mediante de registro em ata de encerramento

Art. 10 casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pelo Conselho Executivo.

Art. 11 A Frente, com vistas ao alcance de suas finalidades, poderá criar, manter e participar de entidades e instituições com finalidades iguais ou similares às suas, ou com outras Frentes com objetivos afins, ouvindo a Assembleia-Geral.

Art. 12 Este ESTATUTO entra em vigor na data de sua aprovação.

Versão aprovada na 1ª Reunião Ordinária, Gabinete 607 – Brasília/DF, 24 de novembro de 2015





CONFERÊNCIA DE ASSINATURAS (55ª Legislatura 2015-2019)

Proposição: REQ 3643/2015
Autor da Proposição: ROCHA E OUTROS
Data de Apresentação: 01/12/2015
Ementa: Requer o registro e instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema "S"

Possui Assinaturas Suficientes: SIM

Totais de Assinaturas:	Confirmadas	246
	Não Conferem	004
	Fora do Exercício	003
	Repetidas	025
	Illegíveis	000
	Retiradas	000
	Total	278

Confirmadas

1	ADELMO CARNEIRO LEÃO	PT	MG
2	ADELSON BARRETO	PTB	SE
3	ADEMIR CAMILO	PROS	MG
4	AELTON FREITAS	PR	MG
5	AFONSO FLORENCE	PT	BA
6	AGUINALDO RIBEIRO	PP	PB
7	ALAN RICK	PRB	AC
8	ALBERTO FRAGA	DEM	DF
9	ALCEU MOREIRA	PMDB	RS
10	ALEXANDRE BALDY	PSDB	GO
11	ALEXANDRE SERFIOTIS	PSD	RJ
12	ALEXANDRE VALLE	PMB	RJ
13	ALFREDO KAEFER	PSDB	PR
14	ALIEL MACHADO	REDE	PR
15	ANDERSON FERREIRA	PR	PE
16	ANGELIM	PT	AC
17	ANTONIO BULHÕES	PRB	SP
18	ANTONIO CARLOS MENDES THAME	PSDB	SP
19	ARIOSTO HOLANDA	PROS	CE
20	ARNALDO FARIA DE SÁ	PTB	SP
21	ARNALDO JORDY	PPS	PA
22	ARTHUR OLIVEIRA MAIA	SD	BA
23	ARTHUR VIRGÍLIO BISNETO	PSDB	AM
24	BENEDITA DA SILVA	PT	RJ

25	BENJAMIN MARANHÃO	SD	PB
26	BETINHO GOMES	PSDB	PE
27	BETO ROSADO	PP	RN
28	BETO SALAME	PROS	PA
29	BILAC PINTO	PR	MG
30	BOHN GASS	PT	RS
31	BRUNO ARAÚJO	PSDB	PE
32	BRUNO COVAS	PSDB	SP
33	CABO DACIOLO	S.PART.	RJ
34	CABO SABINO	PR	CE
35	CABUÇU BORGES	PMDB	AP
36	CAIO NARCIO	PSDB	MG
37	CAPITÃO AUGUSTO	PR	SP
38	CARLOS ANDRADE	PHS	RR
39	CARLOS HENRIQUE GAGUIM	PMB	TO
40	CARLOS MANATO	SD	ES
41	CARLOS MARUN	PMDB	MS
42	CARLOS MELLES	DEM	MG
43	CARLOS SAMPAIO	PSDB	SP
44	CÉLIO SILVEIRA	PSDB	GO
45	CELSO JACOB	PMDB	RJ
46	CÉSAR HALUM	PRB	TO
47	CHICO LOPES	PCdoB	CE
48	CONCEIÇÃO SAMPAIO	PP	AM
49	COVATTI FILHO	PP	RS
50	CRISTIANE BRASIL	PTB	RJ
51	DAMIÃO FELICIANO	PDT	PB
52	DANIEL ALMEIDA	PCdoB	BA
53	DANIEL COELHO	PSDB	PE
54	DANIEL VILELA	PMDB	GO
55	DARCÍSIO PERONDI	PMDB	RS
56	DAVIDSON MAGALHÃES	PCdoB	BA
57	DELEGADO ÉDER MAURO	PSD	PA
58	DELEGADO WALDIR	PSDB	GO
59	DIEGO GARCIA	PHS	PR
60	DOMINGOS NETO	PMB	CE
61	DOMINGOS SÁVIO	PSDB	MG
62	DR. JORGE SILVA	PROS	ES
63	DR. SINVAL MALHEIROS	PMB	SP
64	EDINHO BEZ	PMDB	SC
65	EDIO LOPES	PMDB	RR
66	EDMILSON RODRIGUES	PSOL	PA
67	EDUARDO BARBOSA	PSDB	MG
68	EDUARDO BOLSONARO	PSC	SP
69	EFRAIM FILHO	DEM	PB
70	ELI CORRÊA FILHO	DEM	SP
71	ELIZEU DIONIZIO	PSDB	MS
72	ELIZIANE GAMA	REDE	MA
73	ERIVELTON SANTANA	PSC	BA

74	EROS BIONDINI	PTB	MG
75	EVAIR DE MELO	PV	ES
76	EVANDRO GUSSI	PV	SP
77	EVANDRO ROMAN	PSD	PR
78	EXPEDITO NETTO	SD	RO
79	EZEQUIEL TEIXEIRA	PMB	RJ
80	FABIO GARCIA	PSB	MT
81	FABIO REIS	PMDB	SE
82	FAUSTO PINATO	PRB	SP
83	FELIPE MAIA	DEM	RN
84	FÉLIX MENDONÇA JÚNIOR	PDT	BA
85	FERNANDO COELHO FILHO	PSB	PE
86	FERNANDO FRANCISCHINI	SD	PR
87	FLAVIANO MELO	PMDB	AC
88	FRANCISCO CHAPADINHA	PSD	PA
89	GABRIEL GUIMARÃES	PT	MG
90	GEOVANIA DE SÁ	PSDB	SC
91	GILBERTO NASCIMENTO	PSC	SP
92	GIUSEPPE VECCI	PSDB	GO
93	GIVALDO CARIMBÃO	PROS	AL
94	GONZAGA PATRIOTA	PSB	PE
95	GOULART	PSD	SP
96	HEITOR SCHUCH	PSB	RS
97	HÉLIO LEITE	DEM	PA
98	HEULER CRUVINEL	PSD	GO
99	HILDO ROCHA	PMDB	MA
100	HUGO LEAL	PROS	RJ
101	IRAJÁ ABREU	PSD	TO
102	IZALCI	PSDB	DF
103	JAIR BOLSONARO	PP	RJ
104	JEAN WYLLYS	PSOL	RJ
105	JHC	PSB	AL
106	JHONATAN DE JESUS	PRB	RR
107	JÔ MORAES	PCdoB	MG
108	JOÃO CASTELO	PSDB	MA
109	JOÃO DANIEL	PT	SE
110	JOÃO DERLY	REDE	RS
111	JOÃO FERNANDO COUTINHO	PSB	PE
112	JOÃO MARCELO SOUZA	PMDB	MA
113	JOÃO PAULO PAPA	PSDB	SP
114	JOÃO RODRIGUES	PSD	SC
115	JOAQUIM PASSARINHO	PSD	PA
116	JONY MARCOS	PRB	SE
117	JORGE BOEIRA	PP	SC
118	JORGE SOLLÁ	PT	BA
119	JORGINHO MELLO	PR	SC
120	JOSE STÉDILE	PSB	RS
121	JOSI NUNES	PMDB	TO
122	JOSUÉ BENGTON	PTB	PA

123	JÚLIA MARINHO	PSC	PA
124	JUNIOR MARRECA	PEN	MA
125	JUSCELINO FILHO	PMB	MA
126	JUTAHY JUNIOR	PSDB	BA
127	LAUDIVIO CARVALHO	PMDB	MG
128	LEANDRE	PV	PR
129	LELO COIMBRA	PMDB	ES
130	LEO DE BRITO	PT	AC
131	LEONARDO MONTEIRO	PT	MG
132	LEONARDO PICCIANI	PMDB	RJ
133	LEONARDO QUINTÃO	PMDB	MG
134	LEÔNIDAS CRISTINO	PROS	CE
135	LEOPOLDO MEYER	PSB	PR
136	LINCOLN PORTELA	PR	MG
137	LOBBE NETO	PSDB	SP
138	LUCAS VERGILIO	SD	GO
139	LUCIANA SANTOS	PCdoB	PE
140	LUCIO MOSQUINI	PMDB	RO
141	LUIZ CARLOS HAULY	PSDB	PR
142	LUIZ CARLOS RAMOS	PMB	RJ
143	LUIZ CLÁUDIO	PR	RO
144	LUIZ NISHIMORI	PR	PR
145	MAINHA	SD	PI
146	MAJOR OLIMPIO	PMB	SP
147	MANDETTA	DEM	MS
148	MANOEL JUNIOR	PMDB	PB
149	MARCELO ARO	PHS	MG
150	MARCELO BELINATI	PP	PR
151	MÁRCIO MARINHO	PRB	BA
152	MARCON	PT	RS
153	MARCOS ABRÃO	PPS	GO
154	MARCOS MONTES	PSD	MG
155	MARCOS REATEGUI	PSC	AP
156	MARCOS ROGÉRIO	PDT	RO
157	MARCOS ROTTA	PMDB	AM
158	MARCUS PESTANA	PSDB	MG
159	MARIA DO ROSÁRIO	PT	RS
160	MARIANA CARVALHO	PSDB	RO
161	MÁRIO NEGROMONTE JR.	PP	BA
162	MARQUINHO MENDES	PMDB	RJ
163	MARX BELTRÃO	PMDB	AL
164	MAURÍCIO QUINTELLA LESSA	PR	AL
165	MAURO LOPES	PMDB	MG
166	MAURO MARIANI	PMDB	SC
167	MAURO PEREIRA	PMDB	RS
168	MENDONÇA FILHO	DEM	PE
169	MIGUEL HADDAD	PSDB	SP
170	MISAEEL VARELLA	DEM	MG
171	MISSIONÁRIO JOSÉ OLIMPIO	PP	SP

172 NELSON MARCHEZAN JUNIOR	PSDB	RS
173 NELSON MEURER	PP	PR
174 NEWTON CARDOSO JR	PMDB	MG
175 NILSON LEITÃO	PSDB	MT
176 NILSON PINTO	PSDB	PA
177 NILTO TATTO	PT	SP
178 NILTON CAPIXABA	PTB	RO
179 ODELMO LEÃO	PP	MG
180 ODORICO MONTEIRO	PT	CE
181 ORLANDO SILVA	PCdoB	SP
182 OSMAR SERRAGLIO	PMDB	PR
183 PADRE JOÃO	PT	MG
184 PASTOR FRANKLIN	PMB	MG
185 PAULO ABI-ACKEL	PSDB	MG
186 PAULO FOLETTO	PSB	ES
187 PAULO PEREIRA DA SILVA	SD	SP
188 PAULO TEIXEIRA	PT	SP
189 PEDRO CHAVES	PMDB	GO
190 PEDRO VILELA	PSDB	AL
191 PEPE VARGAS	PT	RS
192 PROFESSOR VICTÓRIO GALLI	PSC	MT
193 PROFESSORA DORINHA SEABRA REZE	DEM	TO
194 RAFAEL MOTTA	S.PART.	RN
195 RAIMUNDO GOMES DE MATOS	PSDB	CE
196 RAUL JUNGSMANN	PPS	PE
197 RENATO MOLLING	PP	RS
198 RENZO BRAZ	PP	MG
199 RICARDO IZAR	PSD	SP
200 RICARDO TRIPOLI	PSDB	SP
201 ROBERTO ALVES	PRB	SP
202 ROBERTO BRITTO	PP	BA
203 ROBERTO SALES	PRB	RJ
204 ROCHA	PSDB	AC
205 RODRIGO DE CASTRO	PSDB	MG
206 RODRIGO MARTINS	PSB	PI
207 RODRIGO PACHECO	PMDB	MG
208 ROGÉRIO MARINHO	PSDB	RN
209 ROGÉRIO ROSSO	PSD	DF
210 RÔMULO GOUVEIA	PSD	PB
211 RONALDO FONSECA	PROS	DF
212 RONEY NEMER	PMDB	DF
213 ROSANGELA GOMES	PRB	RJ
214 ROSSONI	PSDB	PR
215 RUBENS PEREIRA JÚNIOR	PCdoB	MA
216 SAMUEL MOREIRA	PSDB	SP
217 SANDES JÚNIOR	PP	GO
218 SANDRO ALEX	PPS	PR
219 SARNEY FILHO	PV	MA
220 SÉRGIO BRITO	PSD	BA

221	SÉRGIO MORAES	PTB	RS
222	SERGIO VIDIGAL	PDT	ES
223	SILVIO COSTA	PSC	PE
224	SILVIO TORRES	PSDB	SP
225	SUBTENENTE GONZAGA	PDT	MG
226	TADEU ALENCAR	PSB	PE
227	TENENTE LÚCIO	PSB	MG
228	TEREZA CRISTINA	PSB	MS
229	TIRIRICA	PR	SP
230	TONINHO PINHEIRO	PP	MG
231	TONINHO WANDSCHEER	PMB	PR
232	ULDURICO JUNIOR	PTC	BA
233	VALDIR COLATTO	PMDB	SC
234	VALTENIR PEREIRA	PMB	MT
235	VENEZIANO VITAL DO RÊGO	PMDB	PB
236	VICENTE ARRUDA	PROS	CE
237	VICENTINHO	PT	SP
238	VINICIUS CARVALHO	PRB	SP
239	VITOR LIPPI	PSDB	SP
240	WALDENOR PEREIRA	PT	BA
241	WALNEY ROCHA	PTB	RJ
242	WALTER ALVES	PMDB	RN
243	WELITON PRADO	PMB	MG
244	WILLIAM WOO	PV	SP
245	ZÉ CARLOS	PT	MA
246	ZECA DIRCEU	PT	PR



Câmara dos Deputados

REQ 3.643/2015

Autor: Rocha

**Data da
Apresentação:** 01/12/2015

Ementa: Requer o registro e instalação da Frente Parlamentar em Defesa do Sistema "S"

**Forma de
Apreciação:** Requerimento

**Texto
Despacho:** Registre-se. Publique-se.

Em 03/12/2015


EDUARDO CUNHA
Presidente



1D9ADA1009